NOTA GERAL:

- Instalações Elétricas de Baixa Tensão(IN09)

Atender o anexo C (Instalações elétricas de baixa tensão)da (IN05)DSCI/CBMSC.

adaptações(instalações elétricas de baixa tensão)item isenções:

-Isenções: Ficam dispensadas as exigências previstas em relação às instalações elétricas de baixa tensão para as edificações construídas, acabadas ou edificadas antes de 17/02/2020,exceto a manutenção corretiva e preventiva na IN09.

-Adequação: Para edificações recentes, cuja do imóvel finalizou antes de 17/02/, permite circuito únicos para o sistema de iluminação e sinalização de abandono de local, sem necessidade de qualquer compensação.

-OBS. A edificação terá circuitos independentepara instalação dos equipamentos de incêndio.

Art.17. No PPCI ao CBMSC, é obrigatória a inclusão de uma "Nota que certifique o cumprimento desta IN.

Cálculo Probabilístico de Carga de Incêndio
Conforme Tabela B da Instrução Normativa IN03

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO ESPECIFICA(MJ/M2
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-3	ESPAÇO P./ PISCINA	150 MJ/M2
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-3	ARTE DA CIÊNCIA AUDITÓRIO	600 MJ/M2

- Brigada de Incêndio(IN028)

OBS:Deverá atender à exigência de brigada de Incêndio,Conforme IN01- parte 2e IN028

Conforme tabela 3- anexo B-Currículo p./capacitação de brigadistas
Grupo F,Reunião de público, grupo F-3,F-5
Carga de Incêndio= Baixa,população máx. para isenção=F-3=15,F-5=10,
quantidade de brigadista org.turno(1)=01 para cada GPF. F-3=15, F-5=15
nível de treinamento= F-3=básico, F-5= Intermédiário

Anexo B - Tabela 4- Currículo Mínimo p./ Capacitação de brigadista
- Nível treinamento:
Brigadista Orgânico= Nível Básico
Módulo- Noções de extinção de princípio de incêndio(teoria)=3 horas/aula
Primeiros socorros(teoria)= 3 horas/aula
Atividades da brigada de incêndio(teoria)= 2 horas/aula.
Carga horária curricular total= 8 horas
- Nível treinamento:
Brigadista Orgânico= Nível intermédiario
Módulo- Noções de extinção de princípio de incêndio(teoria)= 6 horas/aula
Primeiros socorros(teoria)= 6 horas/aula
Atividades da brigada de incêndio(teoria)= 4 horas/aula.
Carga horária curricular total= 16 horas

- Parque Aquáticos,Piscinas e Congêneres(IN33)
- Medidas de segurança para piscinas:
Art.8° . São medidas nde segurança necessárias para piscinas:
Ter 02 ralos para sucção, distanciados no mínimo 1,50 m entre si, com:
A- Ralo antiaprionamento, ou
B- Tampas de tamanho não bloqueável nos ralos para sucção,
Ter tampas de fechamento automático do sistema de limpeza e da aspiração lateral da piscina,
- Guardas-vidas
Art. 12. A quantidade de guarda-vidas é definida em função do campo e da atuação do guarda-vidas, a critério do responsável técnico pelo PPCI.
Obs. Pela área de banho, entendo que é necessário um guarda-vidas no local por turno.

Botoeira de emergência para desligamento da bomba da piscina,
local visível ao lado da piscina, com placa de segurança, com a seguinte informação:
" Em caso de emergência, para desligar a bomba, precione o botão"
Placa de segurança,Com tamanho de 80/80 cm, tamanho adequado
que possibilite a sua leitura a uma distância de 6,00 m com as seguintes informações:

"- EVITE NADAR SOZINHO
- PROFUNDIDADE DA PISCINA 1,60 E 1,70 M METROS
- EVITE MERGULHAR DE CABEÇA
- CRIANÇAS NECESSITAM DA SUPERVISÃO DE ADULTO,
- EMERGÊNCIA: LIGUE 193- CORPO DE BOMBEIROS".

Artigo 15. O posto de oberyação do guarda-vidas deve possuir campos visual de toda a área de proteção sob sua responsabilidade, utilizar os elementos que facilitem sua supervisão.
Artigo 16. O posto de oberyação deve ter um Kit básico de primeiros socorros, a critério do proprietário ou responsável pelo imóvel.
Obs: O local atende a todas as exigências da IN33.

- Controle de materiais de revestimento e acabamento (IN18)

atender ao art.7. De acordo com a tabela 01 do anexo A, com a TRRF previsto para a edificação conforme a classificação deverá ser de:conforme a classificação deverá ser de:

Anexo B- Enquadramento Tabela 4 Requisitos Mínimos para a classe dos materiais a serem utilizados em função do grupo/divisão e da aplicação

Grupo= F-1 a F-4
Piso 5= Classe IV-A
Parede e divisória(sem gotej.)=7 revest.Classe II-A, 7 acabamento-Classe III-A ,(sem gotej.)
Teto e forro(sem gotej.)= Classe II-A (sem gotej.)
Cobertura (sem gotej.)= Classe III-B(sem gotej.)
Fachada= Classe II-B (sem gotej.).

Grupo= F-5
Piso 5= Classe IV-A
Parede e divisória(sem gotej.)=7 revest.Classe II-A, 7 acabamento-Classe II-A ,(sem gotej.)
Teto e forro(sem gotej.)= Classe II-A (sem gotej.)
Cobertura (sem gotej.)= Classe II-B(sem gotej.)
Fachada= Classe II-B (sem gotej.).

Obs. Conforme verificação na tabela do anexo B da IN18, o Imóvel atende os requisitos previstos nesta IN.

- Procedimento Administrativos IN 1- parte 1

- Isomenento de risco entre blocos, Conforme inciso VIII do artigo 81

Planta de fachada, quando houver necessidade de compartimentação ou de isolamento de risco, devem ser apresentadas emplanta de corte o detalhamento da proteção estrutura, compartimentação vertical e escadas.

- Acesso de viaturas (IN35)

- Edificação conforme no Art.5 e 6,, acesso de veículos, deve possuir largura mínima de 6,00m.Atendimento no passeio;
- Altura no local é livre até o passeio.Atende o mínimo de 4,50 m;
- A via de acesso(interno ao pátio).Não possui para viaturas,a edificação ocupa todo o terreno. e possui (SHP) e hidrante de recalque.
- O portão de acesso. aberto, atendendo o mínimo de 4,50 m.
- Desnível máximo da faixa de estacionamentoa de até 5% tanto na longitudinal quanto transversal.
- Essas medidas atende as viaturas com peso de 25000 kgf em toda a extensão e de substrução em toda a largura..

Obs: Distância do passeio até o meio fio é de 2,70 m.

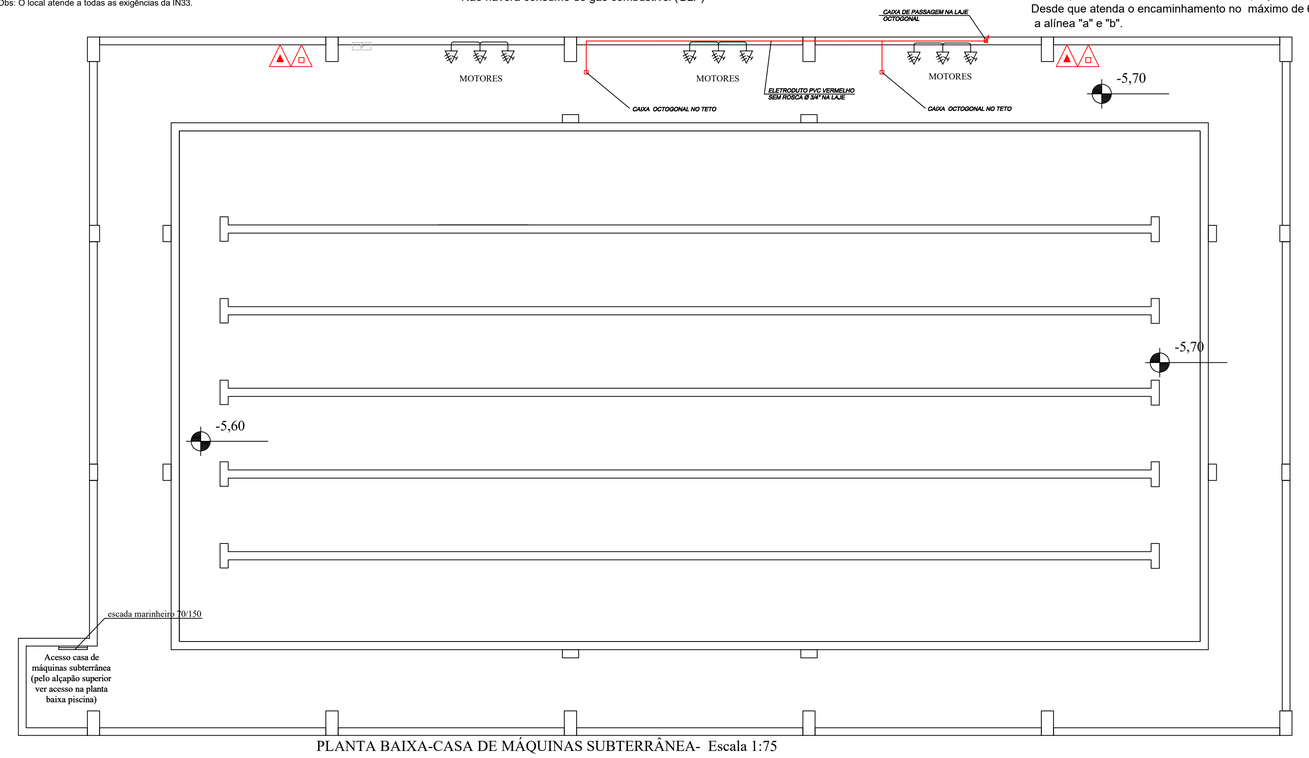
- COMPARTIMENTO,TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO E ISOLAMENTO DE RISCO
Conforme o anexo A da IN14/DSCI/CBMSC. tempo requeridos de resistência ao fogo
Tabela 1- TRRF para as ocupações em função da altura do imóvel:

- Compartimento, tempo de resistência ao fogo e isolamento de risco
Conforme o anexo A da IN14/DSCI/CBMSC.Tempo requeridos de resitência ao fogo
Tabela 1-TRRF para as ocupações em função da altura do imóvel:
Grupo: F
Divisão: F-3
TRRF(em minutos) em função da altura da edificação
H<6,00m= -
Conforme Art.46. A tabela 6 do anexo F, prevê os afastamentos mínimos para a edificação com até 750 m2 de área e altura de até 12,00 m para que sejam isoladas entre si.

Grupo: F
Divisão: F-5
TRRF(em minutos) em função da altura da edificação
6< h<12,00 m= 60 minutos
Conforme Art.46. A tabela 6 do anexo F, prevê os afastamentos mínimos para a edificação com até 750 m2 de área e altura de até 12,00 m para que sejam isoladas entre si.

- Instalação de gás combustível (GLP IN08)

- Não haverá consumo de gás combustível (GLP)



PLANTA BAIXA-CASA DE MÁQUINAS SUBTERRÂNEA- Escala 1:75

LEGENDA

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FOCO SIMPLES
H= 220 CM

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FOCO SIMPLES
H= 220 CM

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO
RECARREGÁVEL,AUTONOMIA DE 3 HORAS E
ILUMINAÇÃO DE 3000 LUMENS.INSTALAÇÃO H= 3,00 M

PLACA INDICATIVA DE SAÍDA 25x16 CM COM SETA DIRECIONAL FIXADA NA PAREDE ALTURA 2.20m

PLACA INDICATIVA DE SAÍDA 50X32 CM COM SETA DIRECIONAL FIXADA NA PAREDE ALTURA 2.20m

PLACA DE EMERGÊNCIA DE ABANDONO DE LOCAL À 2,20 M DO PISO ACABADO,DIMENSÃO 50X32 CM

PLACA DE EMERGÊNCIA DE ABANDONO DE LOCAL À 2,20 M DO PISO ACABADO,DIMENSÃO 25X 16 CM

PLACA CAPACIDADE MÁXIMA DE PESSOAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO DOS DISJUNTORES

PLACA DE SEGURANÇA, COM TAMANHO DE 80/80 CM, TAMANHO ADEQUADO QUE POSSIBILITE A SUA LEITURA A UMA DISTÂNCIA DE 6,00 M COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
"- EVITE NADAR SOZINHO
- PROFUNDIDADE DA PISCINA 1,60 E 1,70 METROS
- EVITE MERGULHAR DE CABEÇA
- CRIANÇAS NECESSITAM DA SUPERVISÃO DE ADULTO,
- EMERGÊNCIA: LIGUE 193- CORPO DE BOMBEIROS".

RALOS PARA SUCÇÃO, DISTANCIADOS NO MÍNIMO 1,50 M ENTRE SI,COM:
- RALO ANTIAPRISIONAMENTO, OU
- TAMPAS DE TAMANHO NÃO BLOQUEÁVEL NOS RALOS PARA SUCÇÃO

BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA PARA DESLIGAMENTO DA BOMBA DA PISCINA, LOCAL VISÍVEL AO LADO DA PISCINA, COM PLACA DE SEGURANÇA, COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: " EM CASO DE EMERGÊNCIA, PARA DESLIGAR A BOMBA, PRESSIONE O BOTÃO".

UTILIZAR FITA ANTIDERRAPANTE NA BORDAS DOS DE GRAUS

PLACA DE INDICAÇÃO"PORTA ABERTA DURANTE EVENTOS"

SIRENE SINALIZADOR E VISUAL IP66,LUMINOSIDAE DE 30 -35 LUX/1M
H= 220 CM DO PISO ACABADO

ACIONADOR DE ALARME MANUAL INSTALADO A 1,50 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.TIPO QUEBRA VIDRO "PUSH BUTTON,"DE RETENSÃO TIPO SOCO

CENTRAL DE ALARME, CARREAGADOR COM BATERIA GEL INTERNA, H= 1,50 M DO PISO ACABADO-20 PONTOS TIPO RISCO LEVE

TUBULAÇÃO QUE SOBE

TUBULAÇÃO QUE DESCE

ELETRODUTO PVC VERMELHO SEM ROSCA Ø3/4" APARENTE JUNTO AO TETO

DETECTOR DE FUMAÇA (CAIXA 2X4" TETO)

HIDRANTE DE RECALQUE(CAIXA DE 40X50X20 CM)

TUBULAÇÃO ENTERRADA NO PISO OU NO SOLO,DA REDE DE RECALQUE Ø 65 MM

TUBULAÇÃO DA REDE DE RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO DO SHP Ø 65 MM

LINHA DE COBERTURA DA MANGUEIRA

CAPACIDADE EXTINTORA TIPO PQS(ABC)
CAPACIDADE 6 KG, FIXADO EM PAREDE,INSTALADA À 1,60 M NO GATILHO DE ACIONAMENTO

CAPACIDADE EXTINTORA TIPO H2O(A)
CAPACIDADE 10 LITROS, FIXADO EM PAREDE, COM INSTALAÇÃO À 1,60 M NO GATILHO DE ACIONAMENTO

CAPACIDADE EXTINTORA TIPO CO2(BC),CAPACIDADE
CAPACIDADE 5 KG, FIXADO EM PAREDE, COM INSTALAÇÃO À 1,60 M NO GATILHO DE ACIONBAMENTO

- Sistema de alarme

Atender a IN12/DSCI/CBMSC/2024.

VIGENTE A PARTIR DE 24/04/2024, cONFORME Art.2. Podemos citar as seguintes: IN1- de 2024 -CBMSC;IN05, DE 2024- CBMSC; NBR ISSO 7240-2.

- Sistema Hidráulico Preventivo (IN07)

Conforme o Art.11. Classifica-se a carga de incêndio dos imóveis carga de incêndio é baixa : 100<qfi<300MJ/M2, retirado do anexo A

Conforme o anexo C- adequações. Da IN05, existentes e medidas compensatórias: que deverá ser previsto o aumento e identificado desde que atenda as alíneas "h,i ", da adequação desta tabela, Desde que atenda o encaminhamento no máximo de 60,00m. Atende a alínea "a" e "b".

- Plano de Emergência (IN 031)

Obs: Foi elaborado o plano de emergência, com rota de fugas e deverá ser executado conforme projeto. Conforme enquadramento da edificação previstas no anexo C da IN1- Parte 2.

- Sistema de Saídas de Emergência

Atender a IN009/DSCI/CBMSC/2024.

Vigente a partir de 24/04/2024, Conforme
Nota técnica número 60/2020-Altera IN 09/DSCI/CBMSC.

Conforme a tabela 8 do anexo C da IN09/DSCI/CBMSC A DISTÂNCIA MÁXIMA PERCORRIDA, Com mais de uma saída e com DAII.
Tipo de Descarga= Piso de descarga=50,00 m
Piso Elevado= 60,00 m
- Distância maior percorrida no piso de descarga é de 46,59 m. Atende a IN09.
- Distância maior percorrida no piso elevado é de 50,72 m. Atende a IN09.

OBS. Estão localizadas nas entradas da edificação, as placas de identificação com a capacidade máxima de pessoas,Conforme artigo 28 da IN09, e atende os requisitos de resistência, previstos na NBR13434, exceto com relação à forma de colocação. Atendendo IN09, vigente apartir de 24/04/2024.

ART DE PROJETO DE 10082044-1

AMAUC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
Rua Marechal Deodoro,772, 12° andar. Centro - Concórdia -SC 89700-000
Fone (49)34823500. Fax (49)34422722. www.amauc.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

PROJETO:
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
PISCINA PÚBLICA E ESPAÇO MULTIUSO DA EDUCAÇÃO
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR.....= 1881,15 M2

ENDEREÇO DA OBRA: RUA REINALDO GASPARETTO,68.- CENTRO PERITIBA SC.
ESCALA: Indicada
PRANCHA: INC. 04/12
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA -PAVTO TÉRREO,PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO,LEGENDA E NOTA TECNICA
DATA: SET./2025
DESENHO: EDILSON
RESP.PROJETO: EDILSON BIANCHI:66 — Assinado de forma digital por EDILSON BIANCHI:66031818949 — Dados: 2025.10.14 09:57:02 -03'00'
EDILSON BIANCHI:66031818949 Engenheiro Civil CREA-SC 046799-2
RESP.EXECUÇÃO:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A1 ABNT - Ficam reservados os direitos autorais de execução do projeto conforme Lei Federal n. 5.194/66